



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.275/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JESSICA DA SILVA LORENÇO**.

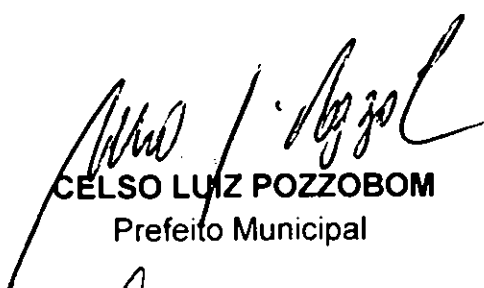
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a contar de 01 de novembro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JESSICA DA SILVA LORENÇO**, matrícula 997762, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.242.083-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 075.892.009-13, nomeada em 04 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 14594/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 novembro 23
DE Nº 12871
UMUARAMA 10 11 23
Sua
SERV. DE REG. E TÍT. - FICHA 18